



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO Nº 9.043/2013

Estabelece ponto para os professores e pedagogos da Rede de Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto facultativo para **os professores e pedagogos da Rede de Municipal de Ensino**, no dia 14 de outubro.

**Art. 2º** - Os serviços administrativos e serviços de limpeza deverão ser mantidos normalmente sem nenhuma alteração.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 10 de Outubro de 2013.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Alegre

**ODINEIR BOREL CESAR**  
Secretária Municipal de Educação